



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 369/2024

em 14 de maio de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 109/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 264/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 109/2024, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques. Requerida propositura requisita informações sobre o conserto, manutenção e construção de ponte localizada na estrada municipal Francisco Contel - BGI 338 utilizada para travessia do Ribeirão Baixotes.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 377/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
bu=AC, SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.05.14 09:32:17 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.br

Birigui, 08 de maio de 2.024.

Memorando nº 377/2.024

Ref.: A resposta ao **Ofício nº 264/2.024**, referente ao **Requerimento nº 109/2.024**, das quais respeitadas as formalidades, requisita informações sobre conserto, manutenção e construção da ponte localizada na estrada municipal Francisco Contel – BGI 338, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Maffei Milani.

Venho por meio deste informar:

Diante das indagações, informamos que em relação a ponte mencionada é divisa dos municípios de Birigui e Coroados, sendo de responsabilidade de ambos a manutenção da via de acesso.

A ponte encontra-se atualmente com as bases de sustentação alteradas, necessitando a sua interdição.

Em conversa informal, a Prefeitura Municipal de Coroados informou ter conseguido verba para reformar a via de acesso, substituindo a ponte de madeira por ponte de concreto.

Em relação a Emenda Impositiva nº 10 de R\$ 25.000,00 do vereador Benedito Dafé, a mesma foi indicada inicialmente para a Secretaria de Obras, onde essa Secretaria já solicitou a Secretaria Municipal de Finanças a transferência de recursos para o orçamento da Secretaria De Serviços Públicos, aguardando a finalização dos trâmites para iniciar a aquisição pretendida..

Atenciosamente:


FABIANO JOSÉ MACARINI
Secretário Municipal de Serviços Públicos


JAQUELINE F. LOPES
Secretária Adjunta de Serviços Públicos

LABOR OMNIA VINCIT